

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DO PAULISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS (SPSDH) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PAU AMARELO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM.

O MUNICÍPIO DE PAULISTA através da SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS (SPSDH), CNPJ nº 10.408.839/0001-17, com sede na Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 222, Maranguape 1, Paulista-PE, CEP: 53442-030, Telefone: (081) 3372-6199, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com matriz na Rua da Aurora, S/N, Paulista/PE, CEP 53.401-070, neste ato representado nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos, AMANDA RODRIGUES DE SANTANA, nomeada através da Portaria nº 009/2025, brasileira, portadora de RG nº 5.866.020 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.799.184-74, residente à Rua Petronila Maria da Conceição, 85, Jardim Paulista, Paulista-PE, doravante denominado simplesmente PRIMEIRO CONVENIENTE e, do outro, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PAU AMARELO, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.415.796/0001-01, à Rua Manoel Araújo, nº 12, Pau Amarelo, Paulista-PE, CEP: 53.433-480, e-mail joelmasilva41@hotmail.com, , neste ato representada por CLAUDINETE MARIA DOS SANTOS, titular do CPF nº 291.726.834-49, e RG nº 1.517.475 SDS-PE, doravante denominado SEGUNDO CONVENIENTE, celebram o presente instrumento de aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de colaboração nº 007/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO, do termo de colaboração, item 2.1, inc I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do 1º T.A do Termo de Colaboração nº 007/2024, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser rescindido a qualquer momento por prerrogativa desta Administração Pública, sem prejuízo, com notificação de aviso de até 30 dias antes a entidade contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRAZO

Os recursos alocados para execução deste 1º termo Aditivo do termo de colaboração 007/2024, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), deverá ser pago em 12 (doze) parcelas no valor máximo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), oriundo do Fundo Nacional da Assistência Social, Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social,

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

conforme especificações do termo de colaboração, sendo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS
ATIVIDADE: 08.244.2206.4322-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO: 335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos
FONTE: 16600000 – Transferência de Recurso Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
FONTE: 1.661.0000 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração 07/2024**, de 01 de fevereiro de 2024, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro da Comarca de Paulista será competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 30 de janeiro de 2025.

Amanda Rodrigues de Santana
Secretária PSDH
Matrícula: 47.101

AMANDA RODRIGUES DE SANTANA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS
PRIMEIRO CONVENENTE

Claucinete Maria dos Santos

CLAUCINETE MARIA DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PAU AMARELO
SEGUNDO CONVENENTE

Testemunhas:

Fátima Jéssica

CPF/MF: 034.867.234-99

Anelisa D. de Santana

CPF/MF: 065.592.984-80